ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Concorrência - PMC/001/10 - Ata 013

Contratação de empresa para construção de vestiário e refeitório para a Secretaria Municipal de Obras. Empresas inabilitadas: Construtora Santos Ubá Ltda., Sercom Serviços de Construções e Comércio Ltda., Portal da Serra Construtora e Urbanizadora Ltda., e Sollo Construções Ltda.. Empresa habilitada: Cavipe Construtora Ltda. Aberto o prazo estabelecido no art. 109, I, alínea "a", da Lei 8666/93. Congonhas, 30/07/10 – Adelson Miro da Silva – Presidente da CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 05102, de 23 de junho de 2010

ABRE REMANEJAMENTO

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.881 de 21 de julho de 2009;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 43, ambos da Lei Municipal nº 2.881 de 21 de julho de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2010;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 204.074,00 (duzentos e quatro mil setenta e quatro reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
06.01.04.121.0044.2.515 - COORDENACAO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	41	5.084,00
07.01.04.122.0037.2.421 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO EVENTOS		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	60	6.696,00
08.01.04.062.0041.2.020 - GESTAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	75	5.084,00
09.01.04.125.0036.2.394 - GESTAO DA CONTROLADORIA GERAL		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	101	5.084,00
10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANCAS		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	117	5.084,00
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	162	43.060,00
12.13.15.451.0026.1.185 - OBRAS DE CANALIZACAO E DRENAGEM		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	967	33.000,00
12.13.26.451.0026.1.019 - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	966	500,00
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		

TOTAL DE CRÉDITOS		204.074.00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	876	12.050,00
18.01.27.812.0034.2.377 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	864	23.722,00
17.01.18.541.0030.2.027 - SERVICOS DE URBANIZACAO NA CIDADE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	302	64.710,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
06.01.04.121.0044.2.515 - COORDENACAO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	48	5.084,00
07.01.04.122.0037.2.421 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO EVENTOS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	66	6.696,00
08.01.04.062.0041.2.020 - GESTAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	82	5.084,00
09.01.04.125.0036.2.394 - GESTAO DA CONTROLADORIA GERAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	107	5.084,00
10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANCAS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	125	5.084,00
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	154	43.060,00
12.13.15.451.0026.1.185 - OBRAS DE CANALIZACAO E DRENAGEM		
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	750	33.000,00
12.13.26.451.0026.1.019 - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	759	500,00
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	296	64.710,00
17.01.18.541.0030.2.027 - SERVICOS DE URBANIZACAO NA CIDADE		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	880	23.722,00
18.01.27.812.0034.2.377 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	881	12.050,00
TOTAL DE RECURSOS		204.074,00

 $\mbox{\bf Art.}\mbox{\bf 2}^{\rm o}.$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de junho de 2010.

Anderson Costa Cabido Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 05105, de 24 de junho de 2010

ABRE REMANEJAMENTO

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.881 de 21 de julho de 2009;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 43, ambos da Lei Municipal nº 2.881 de 21 de julho de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2010;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 459.330,21 (quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e trinta reais e vinte e um centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
05.01.04.122.0043.2.034 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE GOVERNO		
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	5	700,00
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	6	6.700,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12	15.625,00
05.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLÍTICOS		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22	7.520,00
07.01.04.122.0037.2.406 - COMEMORACOES INSTITUICIONAIS E EVENTOS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	55	14.000,00
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	56	2.600,00
07.01.04.122.0037.2.421 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO EVENTOS		
339014 - DIARIAS - CIVIL	62	300,00
08.01.04.062.0041.2.020 - GESTAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA		
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	74	4.000,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85	3.742,00
10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANCAS		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	115	300,00
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	161	3.570,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	162	100,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	164	23.598,57
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA- ESTRUTURA		
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	211	200,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	213	1.200,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	973	45,00
12.13.15.452.0035.2.300 - SERVICOS GERAIS DE OBRAS PUBLICAS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	752	10.312,37
12.13.26.451.0026.1.019 - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	968	125.531,65
12.13.26.451.0026.1.140 - CONSTRUCAO BINARIO DO SANTO ANTONIO		
449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	940	13.910,14
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	301	510,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	302	10.000,00
13.05.08.244.0011.2.167 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE RUA E AO MIGRANTE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	970	5.000,00
13.05.08.244.0054.2.338 - PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	975	12.000,00
13.06.08.243.0007.2.555 - PRO-JOVEM ADOLESCENTE - PBV		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	885	605,20
13.06.08.243.0010.2.171 - PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE		
445041 - CONTRIBUICOES	838	9.500,00

14.02.12.122.0020.2.253 - APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	405	1.530,00
14.02.12.122.0020.2.470 - GESTAO TRANSPORTE INTERNO		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	972	1.000,00
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
319001 - APOSENTADORIA E REFORMAS	424	550,00
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	429	5.600,00
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	430	8.915,00
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	541	100,0
15.01.10.301.0023.1.136 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO UBS/POSTOS DE SAUDE - RV		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	974	15.000,0
15.01.10.301.0023.2.126 - SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	553	72,63
15.01.10.302.0024.0.025 - PRO-HOSP MUNICIPAL		
335041 - CONTRIBUICOES	969	150.000,0
16.05.18.541.0030.2.025 - CONSERVACAO E PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	718	700,0
17.01.18.541.0030.2.027 - SERVICOS DE URBANIZACAO NA CIDADE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	862	2.312,6
18.01.27.812.0034.2.377 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	889	1.980,0
TOTAL DE CRÉDITOS		459.330,2

Saldo reduzido das seguintes dotações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
05.01.04.122.0043.2.034 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE GOVERNO		
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1	700,00
05.01.04.122.0043.2.034 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE GOVERNO		
449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	15	22.325,00
05.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLÍTICOS		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	23	7.520,00
07.01.04.122.0037.2.406 - COMEMORACOES INSTITUICIONAIS E EVENTOS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	53	16.600,00
07.01.04.122.0037.2.421 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO EVENTOS		
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	59	300,00
08.01.04.062.0041.2.020 - GESTAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72	4.000,00
08.01.04.062.0041.2.020 - GESTAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	82	3.742,00
10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANCAS		
319009 - SALARIO FAMILIA	113	300,00
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	149	3.570,00
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	158	23.698,57
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA- ESTRUTURA		
319009 - SALARIO FAMILIA	203	1.200,00
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA- ESTRUTURA		
339014 - DIARIAS - CIVIL	209	45,00
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA- ESTRUTURA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	210	200,00

12.13.15.452.0035.2.300 - SERVICOS GERAIS DE OBRAS PUBLICAS		
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	754	10.312,37
12.13.26.451.0026.1.019 - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	759	125.531,65
12.13.26.451.0026.1.140 - CONSTRUCAO BINARIO DO SANTO ANTONIO		
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	763	13.910,14
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
319009 - SALARIO FAMILIA	292	510,00
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	299	10.000,00
13.05.08.244.0011.2.167 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE RUA E AO MIGRANTE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	357	5.000,00
13.05.08.244.0054.2.338 - PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	359	12.000,00
13.06.08.243.0007.2.555 - PRO-JOVEM ADOLESCENTE - PBV		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	901	605,20
13.06.08.243.0010.2.171 - PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE		
335041 - CONTRIBUICOES	367	9.500,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
14.02.12.122.0020.2.253 - APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCACAO		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	963	1.530,00
14.02.12.122.0020.2.470 - GESTAO TRANSPORTE INTERNO		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	407	1.000,00
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	427	15.065,00
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	540	100,00
15.01.10.301.0023.1.136 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO UBS/POSTOS DE SAUDE - RV		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	550	15.000,00
15.01.10.301.0023.2.126 - SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	886	72,63
15.01.10.302.0024.0.025 - PRO-HOSP MUNICIPAL		
335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	599	150.000,00
16.05.18.541.0030.2.025 - CONSERVACAO E PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	717	700,00
17.01.18.541.0030.2.027 - SERVICOS DE URBANIZACAO NA CIDADE		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	894	2.312,65
18.01.27.812.0034.2.377 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	777	1.980,00
TOTAL DE RECURSOS		459.330,21

 $\mbox{\bf Art.}~{\bf 2^o}.$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Costa Cabido Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Convênio nº. 172/2010.

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG (CNPJ n°. 16.752.446/0001-02) e ASSOCIAÇÃO KYOEI KAY KAN KARATÊ-DÔ (CNPJ n°. 23.969.041/0001-96). Objeto: Promoção do 7° Campeonato Brasileiro de Karatê Kyokushinkaikan. Valor: R\$ 34.597,00. Vigência: 26/07/2010 a 30/11/2010. Dotação orçamentária: 02.27.811.0034.2.295-335041. Congonhas, 26 de julho de 2010. (a) Anderson Costa Cabido (CPF nº. 813.617.426-15) – Prefeito de Congonhas e Wesley Matosinhos Santana (CPF nº.787.915.106-00) – Presidente da Associação.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Convênio nº. 178-1/2010.

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Associação Hospitalar Bom Jesus (CNPJ nº. 196927550001-22). Objeto: Cumprimento das obrigações estatuídas no Termo de Compromisso de Gestão nº. 014/2010, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Associação Hospitalar Bom Jesus, com a interveniência do município de Congonhas, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, visando a melhoria da qualidade do atendimento dos hospitais da rede do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais/SUS/MG, no âmbito do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS-MG -PRO-HOSP, que tem por objeto consolidar a oferta da atenção hospitalar nos pólos macro e microrregionais de Minas Gerais-Congonhas/Lafaiete. Valor: Parcelas mensais de R\$ 24.710.18 ou conforme repasse do Estado, totalizando até 2014 a importância de R\$ 1.482.610,75, sendo que no exercício financeiro de 2010 o valor a ser repassado é estimado em R\$ 247.101,80. Vigência: 28/05/2010 a 30/05/2014 Dotação orçamentária: 15.01.10.302.0024.0.004 - 3.3.50.43 Subvenções sociais - Ficha 595 4.4.50.42 - Auxílios - Ficha 597. Congonhas, 28 de maio de 2010. (a) Anderson Costa Cabido (CPF nº. 813.617.426-15) - Prefeito de Congonhas, José de Freitas Cordeiro -Secretário Municipal de Saúde e Wagner Ferreira de Souza (CPF nº. 001.683.866-15) - Diretor Administrativo da Associação Hospitalar Bom Jesus

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Convênio nº. 178-2/2010.

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Associação Hospitalar Bom Jesus (CNPJ nº. 196927550001-22). Objeto: Cumprimento das obrigações estatuídas no Termo de Compromisso de Gestão n.º 123/2009 e no Termo Aditivo, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Associação Hospitalar Bom Jesus, com a interveniência do município de Congonhas, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, visando a melhoria da qualidade do atendimento dos hospitais da rede de do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais/SUS/MG, no âmbito do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS-MG-Macrorregional ou Microrregional, competência 2009/2010, denominado PRO-HOSP, na Macro/micro Centro Sul/Congonhas para execução e repasse de recurso financeiro. Valor: R\$ 74.130,54. Vigência: 28/05/2010 a 30/11/2010. Dotação orçamentária: 15.01.10.302.0024.0.004 - 3.3.50.43 Subvenções sociais - Ficha 595 - 4.4.50.42 - Auxílios - Ficha 597. Congonhas, 28 de maio de 2010. (a) Anderson Costa Cabido (CPF nº. 813.617.426-15) - Prefeito de Congonhas, José de Freitas Cordeiro -Secretário Municipal de Saúde e Wagner Ferreira de Souza (CPF nº.001.683.866-15) - Diretor Administrativo da Associação Hospitalar

Bom Jesus.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

PORTARIA Nº. 014/2010

Concede benefício de pensão por morte.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2701/2007.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder a Renato Cassemiro, esposo da exsegurada VANINHA LÚCIA DE CASTRO CASSEMIRO, Professora PEB II, matrícula 3305, padrão/símbolo de vencimento "D", efetiva estável, lotada na Secretaria Municipal de Educação, falecida em 20 de julho de 2010, o benefício de pensão previsto no artigo 40, § 7°., II, da CF de 1988, considerando o disposto no art. 2°., inciso II, da Lei Federal n°. 10.887, de 18/06/2004 e art. 27, § 1°. da Lei Municipal n°. 2.679, de 08/01/07, no valor correspondente a 100% (cem por cento).

 ${f Art.}$ 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 02 de agosto de 2010.

Carlos André de Freitas Diretor Presidente da PREVCON

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo FUMCULT PREVCON